



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Gabinete do Prefeito

Pça. Gilberto Gil, s/n - CNPJ 14.106.280/0001-21

CEP: 46640-000 Tel: (77) 3415-2418 e-mail - pmituacu@hotmail.com

Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Excelentíssimo Senhor Adolfo Menezes

Att. Deputado Marquinhos Viana

Ofício GPJ N.º 98/2021

Matéria: Solicitação de Aprovação de Declaração de Estado de Calamidade Pública
COVID-19

Ituaçu, 29 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, rogar a Vossa Excelência, que submeta para aprovação pelos Ilustres membros desta Egrégia Casa de Leis, o Decreto Municipal nº. 174/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Ituaçu no dia 29/12/2021, que: **“Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Ituaçu-Bahia, em razão da infecção humana pelo Coronavírus SARS-CoV-2, dando outras providências.”** Conforme Publicação anexa.

Sem mais;

Subscribo atenciosamente;


PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Prefeito do Município de Ituaçu